



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2900 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 072/2022 - GP
PORTARIA Nº 075/2022 - GP
PORTARIA Nº 076/2022 - GP
PORTARIA Nº 077/2022 - GP
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP
TERMO DE RETIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3718/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 072/2022 - GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadinha/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO medida provisória nº 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1358 de 16 de dezembro de 2021 que concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadinha;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER unificação de Matrículas a servidora MARINALVA DOS SANTOS LIMA, Matrículas nº 1490/4010, portador do CPF Nº 397.831.621-87, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

Art. 2º: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 1490, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Considera-se revogada a matrícula nº 4010, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal nº 1358/2021.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 01 de maio de 2022

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 075/2022 - GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadinha/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO medida provisória nº 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1358 de 16 de dezembro de 2021 que concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadinha;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER unificação de Matrículas a servidora JOSENICE DOS SANTOS TORRES, Matrículas nº 2708/3932, portadora do CPF Nº 476.702.403-00, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

Art. 2º: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2708, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Considera-se revogada a matrícula nº 3932, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal nº 1358/2021.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 02 de maio de 2022

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 076/2022 - GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadinha/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO medida provisória nº 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2900 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1358 de 16 de dezembro de 2021 que concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadina;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER unificação de Matrículas a servidora MARIA ROSIANE MARTINS SILVA, Matrículas nº 4997/9270, portadora do CPF Nº 958.238.833-15, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

Art. 2º: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 4997, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Considera-se revogada a matrícula nº 9270, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal nº 1358/2021.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 02 de maio de 2022

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 077/2022 - GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadina/MA Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO medida provisória nº 294 de 22 de maio de 2019 do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1358 de 16 de dezembro de 2021 que concedeu a unificação de matrículas aos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica no município de Chapadina;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER unificação de Matrículas a servidora ZILDA DOS SANTOS SOUSA, Matrículas nº 2781/5252, portadora do CPF Nº 958.238.833-15, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora municipal.

Art. 2º: O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 2781, enquadrando-se assim na jornada de tempo integral com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Considera-se revogada a matrícula nº 5252, conforme desvinculação no § 4º do inciso IV da Lei Municipal nº 1358/2021.

Art. 4º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, 02 de maio de 2022

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP. Processo nº 3314/2022-PMCH. Objeto: “Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadina-MA”; Abertura: **28/07/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 13/07/2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3718/2022
Dispensa de Licitação nº 038/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 41.626.169/0007-24**, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HD, Ano: 2020 – Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos)**.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadina - MA, 12 de Julho de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2022 - Processo Administrativo Nº 3718/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 41.626.169/0007-24. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2900 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, Ano: 2020 – Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R \$ 1.717.872,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022. Chapadina (MA), 15 de Julho de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2022, em atendimento ao § 1º do Art. 14 da Lei nº 11947/2009, Resoluções do FNDE relativos ao PNAE e na Lei nº 13.987 de 7 de Abril de 2020. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 01 e 02. **ONDE SE LÊ:** "Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão- R\$ 128.169,61 ". **LEIA-SE:** " Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Tamancão R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadina-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022- Processo Administrativo Nº 0079/2022- Cujo Objeto é: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de março de 2022, na página 02. **ONDE SE LÊ:**"R\$ 128.169,61 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)". **LEIA-SE:**"R\$ 127.839,61Cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)."Chapadina-MA., 13 de Julho de 2022. **Nara da Silva Macedo**-Secretaria Municipal de Educação.